RUA DOS LIBANESES, 1998, ARARAQUARA - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007336-34.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exequente: **Jeferson Talel Haddad**

Executado: Maria Rosangela Lino da Silva e outros

Juiz de Direito: Dr. João Roberto Casali da Silva

Vistos.

-

Trata-se de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** ajuizada por **JEFERSON TALEL HADDAD** contra **MARIA ROSANGELA LINO DA SILVA, SILVANILDO RIBEIRO DE ARAUJO e MARIA ROSIMEIRE LINO DA SILVA ARAUJO.**

Considerando a certidão de páginas 65, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Expeça-se certidão de honorários à Advogada nomeada pela Defensoria Pública/OAB (página 52), anotando-se ter ela praticado todos os atos do processo. **Defiro** aos executados os benefício da justiça gratuita. Anote-se e observe-se.

Oportunamente, com o trânsito em julgado e certificada a inexistência de custas em aberto (artigo 1.098, caput, das NSCGJ), anote-se a extinção e arquivem-se os autos (por meio do lançamento da movimentação 61615).

P.R.I.

Araraquara, 09 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.